



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 263 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IV, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 29.225/2012;

CONSIDERANDO a informação apresentada pela Seção de Registros Funcionais com anuência da Coordenadoria de Pessoal e da Secretaria de Gestão e Pessoas;

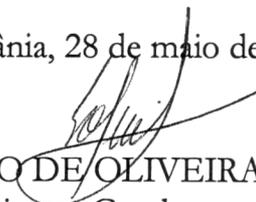
CONSIDERANDO que os efeitos do Acórdão 199/2011 do Tribunal de Contas da União estão suspensos naquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO a proibição da prestação de serviços gratuitos, nos termos do artigo 4º, da Lei n. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RODRIGO LEANDRO DA SILVA**, requisitado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para substituir **GEORGE COSTA ROLIM JÚNIOR**, Assessor Especial da Vice-Presidência e Corregedoria, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 28 de maio de 2012.


SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral